



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE SETE A DEZ DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a sexta sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.418/2022, às fls. 530/553, do dia 21/02/2022, e publicada em 22/02/2022, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir: Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000018-23.2018.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Bruno Felipe Morgado de Souza, OAB/AL 9.615, advogado da recorrida(Comlub Comercial de Lubrificantes Ltda.), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000020-51.2020.5.19.0061** **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso obreiro para condenar a reclamada no pagamento de honorários de sucumbência em 10% do valor da condenação. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000021-18.2020.5.19.0261** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Anna Carolina dos Santos Vitória, OAB/BA 60.285, advogada do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000029-94.2021.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133, advogado do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000029-35.2021.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO (AL) ADVOGADO MARCOS ANTONIO CAVALCANTE SOARES(OAB: 10107/AL). **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032 e Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, advogados da recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 6 Processo N.º ROT-0000030-79.2021.5.19.0055** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso da edilidade para, declarando a incompetência absoluta desta Justiça Especializada para julgar a presente lide, extinguir sem resolução do mérito a presente ação. Prejudicado o recurso obreiro. **Ordem: 7 Processo N.º ROT-0000039-20.2021.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 8 Processo N.º ROT-0000041-11.2021.5.19.0055** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133, advogado do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 9 Processo N.º ROT-0000046-94.2021.5.19.0261** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 10 Processo N.º ROT-0000071-31.2021.5.19.0060** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas mantidas, porém dispensadas. **Ordem: 11 Processo N.º RORSum-0000097-85.2021.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 12 Processo N.º AP-0000109-14.2021.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da agravada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 13 Processo N.º ROT-0000118-20.2021.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133, advogado do recorrido/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 14 Processo N.º RORSum-0000122-57.2021.5.19.0055** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 15 Processo N.º AP-0000127-17.2019.5.19.0260** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 16 Processo N.º AP-0000131-66.2019.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo, por irrecurribilidade. **Ordem: 17 Processo N.º AP-0000137-06.2017.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 18 Processo N.º RORSum-0000140-06.2020.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 19 Processo N.º ROT-0000141-42.2021.5.19.0062**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto para, reformando a r. sentença, reduzir o percentual referente à condenação da reclamada em honorários advocatícios sucumbenciais de 15% (quinze por cento) para 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000157-89.2020.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 21 Processo Nº AP-0000166-89.2020.5.19.0062** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000171-35.2020.5.19.0055** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do reclamante. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000179-54.2021.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 24 Processo Nº RORSum-0000182-77.2021.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso patronal para determinar a apuração da diferença salarial de acordo com as fichas financeiras e as normas coletivas acostadas aos autos; conhecer e dar provimento parcial ao apelo adesivo obreiro para excluir a condenação em honorários sucumbenciais. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000184-62.2021.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. Custas mantidas, porém dispensadas em razão do benefício da gratuidade da justiça. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000184-56.2021.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Antônio Jackson de Melo Sá Cavalcanti, OAB/AL 7.028, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000188-04.2021.5.19.0260** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 28 Processo Nº AP-0000190-25.2017.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo, por irrecurribilidade da decisão impugnada. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000190-71.2021.5.19.0260** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso e rejeitar a preliminar de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho, suscitada pelo recorrente, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que a acolhia; no mérito propriamente dito, por unanimidade, negar provimento. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000191-56.2021.5.19.0260** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao apelo municipal, para declarar a competência da Justiça do Trabalho para julgar esta lide, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que mantinha a incompetência absoluta; no mérito propriamente dito, por unanimidade, dar provimento ao recurso para condenar o município ao pagamento do FGTS de todo contrato da autora, como também, na devolução dos valores retidos em seu salário, a título de previdência social e em honorários sucumbenciais no importe de 5% do valor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

da condenação. **Ordem: 31 Processo N° ROT-0000212-12.2021.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 32 Processo N° ROT-0000217-84.2021.5.19.0056** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso obreiro e dar-lhe parcial provimento para deferir horas extras, considerando as que ultrapassarem a 40ª hora semanal, sem o acréscimo de 50% ou 100%, no período de contrato do autor, na jornada das 07 às 17h, de segunda a sexta-feira, com uma hora de intervalo intrajornada, aos sábados, domingos e feriados laborava das 07 às 13h, sem intervalo, e em 3 dias da semana, das 07 às 23h, com duas folgas semanais por mês, com reflexos no FGTS. **Ordem: 33 Processo N° ROT-0000218-39.2021.5.19.0260** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao apelo autoral para, preliminarmente, declarar a competência desta justiça para julgar a lide, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que mantinha a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho; no mérito propriamente dito, por unanimidade, condenar o município ao pagamento do valor do FGTS referente a todo período de labor da autora, dos valores descontados a título de INSS no período contratual, diferenças salariais no percentual de 50% dos meses de Junho e de Julho e salários integrais dos meses de Dezembro, Janeiro e Fevereiro, dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e de 11/2020 e dos honorários de sucumbência em 5% do valor da condenação. **Ordem: 34 Processo N° ROT-0000231-62.2021.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso e negar provimento ao recurso, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe dava provimento para, reformando a decisão, declarar a competência desta justiça para julgar a lide. **Ordem: 35 Processo N° ROT-0000234-23.2021.5.19.0056** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, acrescer à condenação: a) o pagamento de 160 horas extras por mês, sem o adicional, mais reflexos sobre FGTS, referente ao período de 6.5.2016 a 31.12.2017 e de 4 horas extras por semana, sem o adicional, mais reflexos sobre FGTS, referente ao período de 1º.1.2018 a 31.12.2020; b) determinar a devolução dos valores descontados a título de contribuições previdenciárias, durante o período contratual de 6.5.2016 a 31.12.2020; c) majorar o valor arbitrado a título de honorários advocatícios para o percentual de 10% do valor da condenação. Custas complementares pelo reclamado no importe de R\$400,00, calculadas sobre R\$20.000,00, valor atribuído à condenação, mas já dispensadas. **Ordem: 36 Processo N° ROT-0000243-32.2021.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 37 Processo N° RORSum-0000253-73.2021.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção; e, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para majorar o valor da indenização por danos morais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$10.000,00. Custas pela reclamada majoradas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

para R\$300,00, em face do novo valor de condenação arbitrado em R\$ 15.000,00, apenas para os fins processuais. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000258-51.2021.5.19.0056** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por maioria, conhecer dos recursos e rejeitar a preliminar de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho para conhecer e julgar a presentes lide, suscitada pelo município/recorrente, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que a acolhia; no mérito propriamente dito, por unanimidade, negar provimento ao recurso obreiro e dar parcial provimento ao recurso municipal para minorar a condenação do Município no pagamento dos honorários de sucumbências para o importe de 5% do valor da condenação. **Ordem: 39 Processo Nº RORSum-0000260-89.2021.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo para determinar que a reclamada seja citada para pagar a dívida, nos termos do art. 880 da CLT. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000264-58.2021.5.19.0056** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo obreiro, para condenar o município na devolução dos valores descontados no salário da autora, durante o contrato de trabalho, a título de previdência social. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000266-75.2021.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Fernando Carlos Araújo de Paiva OAB/AL 2.996 e Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogados da recorrente e do recorrido, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 42 Processo Nº TutCautAnt-0000268-69.2021.5.19.0000** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, extinguir o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC, ante a carência de ação, por falta de interesse processual. Custas dispensadas. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0000280-74.2021.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Eduardo Ruiz Pinto, OAB/PB 17.264, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 44 Processo Nº ROT-0000291-41.2021.5.19.0056** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo da reclamante para: a) determinar a devolução dos valores retidos da reclamante a título de contribuição previdenciária; b) 60 horas extras mensais, sem o respectivo adicional de 50%, durante todo o período contratual, a serem apuradas levando em conta a evolução salarial do autor e, à falta desta, apure-se pelo último salário trazido na inicial. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000295-75.2021.5.19.0057** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso obreiro e dar-lhe parcial provimento para, reformando a decisão, declarar a competência desta justiça para julgar a lide, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que mantinha a incompetência absoluta declarada; no mérito propriamente dito, por unanimidade, condenar o município no pagamento do FGTS referente a todo período de labor obreiro, e em honorários de sucumbência no importe de 15%, do valor da condenação. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0000296-60.2021.5.19.0057** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para declarar a competência da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Justiça do Trabalho e, de logo enfrentando o mérito, condenar o réu ao pagamento de FGTS do contrato mantido no período de 02.01.2017 a 31.12.2020 e honorários sucumbenciais no importe de 10% sobre o valor da condenação. Custas de R\$86,92, calculadas sobre R\$4.345,91, dispensadas em face da legislação de regência. **Ordem: 47 Processo Nº AIRO-0000299-20.2020.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** preliminarmente, indeferir o requerimento para sustentação oral, id 761882d, nos termos do art. 87, §4º, "b", do Regimento Interno, e por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 48 Processo Nº RORSum-0000299-74.2021.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e patronal e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso obreiro para majorar a indenização por dano moral para o importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim como dar parcial provimento ao apelo da ré para determinar a observância do disposto no art. 880 da CLT, condicionando o início da execução à prévia expedição de mandado de citação. Custas majoradas em R\$ 100,00 (duzentos reais), calculadas sobre o acréscimo condenatório de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Ordem: 49 Processo Nº ROT-0000302-70.2021.5.19.0056** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 50 Processo Nº ROT-0000303-42.2020.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo obreiro para acrescer à condenação o pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$ 10.000,00, aplicando-se o disposto na Súmula 439 no que diz respeito à correção monetária e juros de mora. Ao acréscimo condenatório, as custas ficam majoradas em R\$ 200,00. **Ordem: 51 Processo Nº RORSum-0000306-60.2021.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, declarando a nulidade processual a partir da citação (ID. 8f765e6), determinar o retorno dos autos à Vara de origem, para que seja oportunizado à reclamada a apresentação de defesa e participação na instrução processual, como garantia do pleno exercício do contraditório e ampla defesa. **Ordem: 52 Processo Nº RORSum-0000308-41.2021.5.19.0262** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Lucas Renato Giroto, OAB/SP 335.406-S, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 53 Processo Nº ROT-0000316-51.2021.5.19.0057** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 54 Processo Nº ROT-0000321-43.2021.5.19.0261** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, remeter o presente feito para julgamento em sessão híbrida, conforme solicitado pelo Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 55 Processo Nº AP-0000328-52.2020.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Adílson Correia de Souza, OAB/AL 3.241, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 56 Processo N° RORSum-0000336-64.2020.5.19.0061** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 57 Processo N° ROT-0000338-52.2020.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos, negar provimento ao recurso da Equatorial e dar provimento parcial ao recurso do autor para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento de: a) 1 hora extra por dia, decorrente do labor de 30 minutos antes e além do final da jornada ordinária de 6 horas, durante seis dias por semana, com o adicional de 50%, devendo ser aplicado o divisor 180, com reflexos em aviso prévio indenizado, férias mais 1/3, 13º salários, repouso semanal remunerado, FGTS mais multa de 40%, devendo ser deduzidas as horas extras já pagas, conforme fichas financeiras anexadas aos autos; b) 1 hora extra por dia referente a não concessão de intervalo intrajornada, com reflexos em férias mais 1/3, 13º salários, repouso semanal remunerado, FGTS mais multa de 40%, para o período até 10.11.2017 (antes da entrada em vigor da Lei n. 13.467/17). Já no período de 11.11.2017 (após a entrada em vigor da Lei n. 13.467/17) a 18.06.2019 não há reflexos, por conta da natureza indenizatória da parcela; c) adicional noturno nos dias em que laborou das 17h30m às 00h 30 m, em decorrência do elastecimento da jornada, com o adicional de 20% e reflexos em férias mais 1/3, 13º salários, repouso semanal remunerado, FGTS mais multa de 40%; d) honorários sucumbenciais no importe de 15% sobre o valor resultante da liquidação da sentença. Custas pela ré no valor de R\$800,00, calculadas sobre R\$40.000,00, novo valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 58 Processo N° ROT-0000340-67.2021.5.19.0061** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe dava provimento para declarar a incompetência desta Justiça Especializada para processar e julgar também os pedidos relacionados ao contrato de trabalho firmado no período de 01.08.2018 a 31.12.2019, por ser o vínculo de caráter jurídico-administrativo. **Ordem: 59 Processo N° ROT-0000341-26.2021.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, declarar a competência da Justiça Trabalhista para processar e julgar a presente lide, pronunciar a prescrição dos créditos do FGTS exigíveis via acionária anteriores a 4.5.2016 e, condenar o reclamado nos seguintes títulos: a) pagamento das parcelas do FGTS do período de 4.5.2016 a 14.8.2020; b) pagamento de honorários advocatícios de sucumbência, no percentual de 10% sobre o valor resultante da condenação; e, c) determinar que seja utilizado como índice de correção monetária o IPCA-E na fase pré-processual e a taxa Selic depois da citação. Custas no valor de R\$213,78, calculadas sobre R\$10.689,07, valor atribuído à condenação, porém dispensadas. **Ordem: 60 Processo N° RORSum-0000355-56.2020.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso da reclamada e dar parcial provimento ao recurso adesivo obreiro para condenar a empresa ao pagamento de indenização por dano moral no valor de R\$3.500,00, com atualização monetária a partir da data da decisão e juros desde o ajuizamento, em observância ao disposto na Súmula 439 do TST, bem como para majorar os honorários advocatícios para o percentual de 15% sobre o valor da condenação. Custas majoradas para R\$229,95, calculadas sobre R\$11.497,80, valor atribuído à condenação para fins recursais. **Ordem: 61 Processo N° RORSum-0000356-49.2020.5.19.0063** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Arthur de Oliveira Martins OAB/MG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

126.678 e Andréia Costa Feitosa, OAB/AL 14.065, advogados do recorrido(Vale do Pontal Açúcar e Etanol Ltda.) e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 62 Processo Nº ROT-0000360-73.2021.5.19.0056** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. Custas pelo reclamado mantidas, porém dispensadas na forma da lei. **Ordem: 63 Processo Nº ROT-0000362-55.2019.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Elaine Soares Firmo, OAB/AL 17.891, advogada do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 64 Processo Nº AP-0000383-66.2021.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 65 Processo Nº RORSum-0000393-44.2020.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro e, no mérito, negar provimento ao recurso da reclamada e dar provimento parcial ao apelo do reclamante para condenar a ré a pagar as diferenças salariais para o mínimo legal pleiteadas na inicial, para majorar o valor da indenização por danos morais para R\$ 10.000,00 e os honorários de sucumbência a cargo da ré, para 10% sobre o valor da liquidação. **Ordem: 66 Processo Nº AP-0000400-76.2017.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo, por irrecurribilidade da decisão impugnada. **Ordem: 67 Processo Nº AP-0000401-61.2017.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo, por irrecurribilidade da decisão impugnada. **Ordem: 68 Processo Nº ROT-0000405-08.2020.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 69 Processo Nº ROT-0000420-90.2016.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Ábdon Almeida Moreira, OAB/AL 5.903, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 70 Processo Nº RORSum-0000424-88.2020.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção suscitada em contrarrazões obreiras e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário da reclamada para excluir a indenização por dano moral. Ao decréscimo condenatório, arbitrar a quantia de R\$3.000,00. Custas reduzidas em R\$60,00. **Ordem: 71 Processo Nº ROT-0000424-51.2021.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Jean Carlos Santos da Silva, OAB/AL 6.921, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 72 Processo N.º RORSum-0000430-74.2020.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Antônio Silva Salgueiro, OAB/AL 9.392, advogado da recorrida/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 73 Processo N.º AP-0000433-82.2016.5.19.0262** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 74 Processo N.º AP-0000437-53.2012.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo para conceder ao autor os benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 75 Processo N.º AP-0000439-02.2021.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por João Vieira dos Santos Neto, OAB/AL 7.332, advogado do agravado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 76 Processo N.º ROT-0000440-39.2020.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 77 Processo N.º RORSum-0000443-56.2021.5.19.0261** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 78 Processo N.º RORSum-0000446-88.2021.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para excluir da condenação a cota patronal da contribuição previdenciária. Custas mantidas. **Ordem: 79 Processo N.º ROT-0000453-17.2020.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 80 Processo N.º ROT-0000453-86.2021.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para reformar a decisão de primeiro grau declarando a competência desta Justiça Especializada para julgar o segundo contrato do autor, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que mantinha a incompetência absoluta declarada; no mérito propriamente dito, por unanimidade, condenar o recorrido ao pagamento da diferença salarial referente ao mês de abril de 2020, como também o pagamento do FGTS de 01/02/2019 a 30/04/2020 e honorários de sucumbência no importe de 5% do valor da condenação. **Ordem: 81 Processo N.º AP-0000455-68.2019.5.19.0058** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Eduardo Ricardo Medeiros, OAB/AL 13.179, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 82 Processo N.º AP-0000456-53.2019.5.19.0058** Relator PEDRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

INACIO DA SILVA Resultado: considerando o requerimento apresentado por Eduardo Ricardo Medeiros, OAB/AL 13.179, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 83 Processo Nº ROT-0000463-11.2020.5.19.0058** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Anna Carolina dos Santos Vitória, OAB/BA 60.285, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 84 Processo Nº ROT-0000466-63.2020.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Anna Carolina dos Santos Vitória, OAB/BA 60.285 e Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogados do recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 85 Processo Nº RORSum-0000468-83.2020.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso por deserção. **Ordem: 86 Processo Nº RORSum-0000470-19.2021.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 87 Processo Nº ROT-0000477-57.2020.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos; no mérito, dar provimento parcial ao recurso obreiro para majorar a indenização por danos morais para R\$ 10.000,00 (dez mil reais); negar provimento ao apelo patronal. Custas adicionais pela reclamada de R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, valor acrescido à condenação para fins de direito. **Ordem: 88 Processo Nº ROT-0000484-59.2021.5.19.0055** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso municipal. **Ordem: 89 Processo Nº RORSum-0000485-32.2021.5.19.0059** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para majorar o percentual dos honorários sucumbenciais em favor do patrono do reclamante para 10% sobre o valor da liquidação. **Ordem: 90 Processo Nº ROT-0000495-98.2020.5.19.0063** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Anna Carolina dos Santos Vitória, OAB/BA 60.285 e Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogados do recorrente/reclamante e da recorrida(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 91 Processo Nº ROT-0000499-75.2021.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por André Falcão de Melo, OAB/AL 3.548, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 92 Processo N.º ROT-0000535-46.2021.5.19.0063** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos. **Ordem: 93 Processo N.º RORSum-0000564-10.2020.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal, por deserção. Prejudicado o apelo adesivo obreiro ante a deserção do apelo principal patronal. **Ordem: 94 Processo N.º RORSum-0000610-50.2021.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e dar parcial provimento para reformando a sentença singular, excluir a aplicação da multa de 10% - parágrafo primeiro do art. 832 em caso de descumprimento da decisão. **Ordem: 95 Processo N.º ROT-0000613-80.2020.5.19.0061** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 96 Processo N.º RORSum-0000615-93.2021.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar a observância do disposto no art. 880 da CLT, condicionando o início da execução à prévia expedição de mandado de citação, como também determinar que o cumprimento da obrigação de fazer concernente ao registro de término do contrato de trabalho em CTPS se dê após o trânsito em julgado, condicionada à intimação da ré para tanto. **Ordem: 97 Processo N.º RORSum-0000634-05.2021.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 98 Processo N.º ROT-0000646-07.2021.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos. **Ordem: 99 Processo N.º RORSum-0000664-68.2020.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos obreiro e patronal e, no mérito, dar provimento parcial ao apelo obreiro para condenar a ré a pagar: a) indenização por danos morais no importe de R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais); e, b) diferenças salariais para o mínimo legal a partir de janeiro de 2019 até a data da dispensa, as quais devem ser apuradas a partir dos dados constantes nos recibos de pagamento constantes dos autos; e dou parcial provimento ao apelo patronal para excluir do condeno a multa do art. 467 da CLT. Custas processuais mantidas no importe arbitrado na decisão de base. **Ordem: 100 Processo N.º AP-0000665-06.2013.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 101 Processo N.º ROT-0000696-98.2019.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por maioria, não conhecer do recurso da reclamada por deserção, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que convertia o julgamento em diligência para conceder prazo à parte para comprovar o regular preparo; e, por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e dar-lhe parcial provimento para acrescer à condenação o pagamento de: a) uma hora de intervalo intrajornada com adicional de 50% referente ao período imprescrito até 10/11/2017 e 30 minutos de intervalo, de segunda a sexta-feira, com reflexos em aviso prévio indenizado, férias + 1/3 (integrais e proporcionais), 13º salários (integrais e proporcional), RSR e no FGTS + 40%; e b) o estorno das comissões, considerando-se os valores nos contracheques anexados aos autos referente à rubrica "estorno de comissão" subtraído do valor já devolvido constante na coluna de proventos "pag. comissão estornada", com os reflexos em aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3, FGTS e multa de 40%, horas extras e RSR. Excluir do condeno os honorários advocatícios deferidos em favor dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

advogados da empresa e para majorar para 15% os honorários devidos ao advogado da reclamante. **Ordem: 102 Processo Nº RORSum-0000709-60.2020.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento a fim de condenar a empresa em danos morais no importe de R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais). Custas processuais, pela ré, no valor de R\$ 62,70, calculadas sobre o valor da condenação ora arbitrado. **Ordem: 103 Processo Nº ROT-0000711-36.2020.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 104 Processo Nº AP-0000713-08.2017.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 105 Processo Nº ROT-0000757-59.2019.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Caroline Maria Pinheiro Amorim, OAB/AL 6.557 e Wilton Antônio Figueirôa Lima, OAB/AL 3.522, advogados do recorrido e da recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 106 Processo Nº RORSum-0000757-19.2020.5.19.0008** **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 107 Processo Nº RORSum-0000791-97.2020.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA RECORRENTE BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA ADVOGADO CARLA ELISANGELA FERREIRA ALVES TEIXEIRA(OAB: 18855/PE) **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 108 Processo Nº RORSum-0000798-64.2021.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Bruno Tenório Calaça, OAB/AL 12.606, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 109 Processo Nº ROT-0000801-33.2021.5.19.0063** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 110 Processo Nº AP-0000809-43.2019.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar a instauração de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica das empresas executadas, pelo Juízo de primeiro grau de jurisdição, nos termos do art. 855-A da CLT. **Ordem: 111 Processo Nº ROT-0000832-97.2016.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 112 Processo Nº ROT-0000845-57.2020.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

apresentados por Anna Carolina dos Santos Vitória, OAB/BA 60.285 e Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogados do recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 113 Processo N° ROT-0000850-76.2020.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 114 Processo N° ROT-0000850-57.2021.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo autoral para determinar a manutenção do Estado de Alagoas no polo passivo da lide nos autos da reclamação de nº 0000036-45.2021.5.19.0004. **Ordem: 115 Processo N° AP-0000856-26.2019.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. **Ordem: 116 Processo N° AP-0000871-97.2016.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 117 Processo N° ROT-0000873-28.2020.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Anna Carolina dos Santos Vitória, OAB/BA 60.285 e Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogados do recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 118 Processo N° ROT-0000883-07.2020.5.19.0061** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Anna Carolina dos Santos Vitória, OAB/BA 60.285, advogada do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 119 Processo N° ROT-0000916-71.2020.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Antônio Jackson de Melo Sá Cavalcanti, OAB/AL 7.028, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 120 Processo N° ROT-0000939-57.2019.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 121 Processo N° AP-0000985-31.2017.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

unanimidade, não conhecer do agravo, por irrecorribilidade da decisão impugnada. **Ordem: 122 Processo N° AP-0001007-95.2019.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição interposto para determinar a apreciação pelo Julgador de origem das alegações aduzidas pelo município agravante sobre a existência de ações dúplices em curso e com o mesmo objeto. **Ordem: 123 Processo N° RORSum-0001015-84.2019.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 124 Processo N° AP-0001049-17.2012.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo, por irrecorribilidade da decisão impugnada. **Ordem: 125 Processo N° ROT-0001049-38.2019.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo, por irrecorribilidade da decisão impugnada. **Ordem: 126 Processo N° AIAP-0001086-57.2017.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 127 Processo N° AP-0001116-94.2019.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 128 Processo N° AP-0001126-41.2019.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo municipal. **Ordem: 129 Processo N° ROT-0001170-38.2018.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para declarar a incompetência absoluta desta Justiça Especializada para julgar o feito, com a consequente extinção do processo sem resolução do mérito, em face da impossibilidade do sistema de remeter os autos ao juízo competente. **Ordem: 130 Processo N° ROT-0001177-79.2019.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 131 Processo N° RORSum-0001200-50.2018.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento a fim de, reformando a sentença, reconhecer que o término do contrato de trabalho ocorreu no dia 31 outubro de 2018 (já com a projeção do aviso prévio), data esta que deve ser anotada na CTPS obreira e deve servir como base para apuração das verbas rescisórias; e, excluir do condeno o salário do mês de outubro de 2018. Custas processuais mantidas no importe arbitrado na sentença. **Ordem: 132 Processo N° AP-0001201-89.2017.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo, por irrecorribilidade da decisão atacada. **Ordem: 133 Processo N° ROT-0001207-93.2019.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 134 Processo Nº ROT-0001224-35.2019.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Geraldo Carvalho de Oliveira Neto OAB/AL 12.455 e Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogados do recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 135 Processo Nº AP-0001251-18.2019.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição municipal e negar-lhe provimento. **Ordem: 136 Processo Nº ROT-0001269-30.2019.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Yves Maia de Albuquerque OAB/AL 3.367, advogado do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 137 Processo Nº AP-0001351-37.2014.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição com fulcro no art. 1.010, II e III, do CPC. **Ordem: 138 Processo Nº AP-0001359-43.2011.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 139 Processo Nº AP-0001405-21.2014.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão híbrida, a pedido do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva. **Ordem: 140 Processo Nº AP-0001559-16.2017.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo municipal. **Ordem: 141 Processo Nº AP-0001580-98.2015.5.19.0062** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal, por falta de delimitação justificada dos valores impugnados (ausência de planilha), a teor do art. 897, § 1º da CLT. **Ordem: 142 Processo Nº AP-0153000-56.2003.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição interposto para, reformando a decisão sob ID. 96b113e, determinar a penhora, a avaliação e remoção do veículo de placa MVA 9169, UF/AL, Marca/Modelo R/BCS CA 450 (reboque), de propriedade de ..., conforme Renajud sob ID. a5fe736, observando-se o que prevê o art. 772, III, CPC. Designar a parte credora, o Sr. ..., como depositário fiel do referido bem. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia dez de março de 2022, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**